



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 93/2025, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2025, Lei nº 7.277, de 02 de outubro de 2024, no programa 0223 – Atenção Primária à Saúde, a ação “Incentivo Financeiro – Emenda Portaria SES 200 e 472/2025 – Gustavo Victorino”, na Secretaria Municipal de Saúde; e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Mensagem Justificativa esclarece que a inclusão de ação no PPA e na LDO, bem como a abertura do crédito especial, justificam-se tendo em vista as Portarias SES nº 200 e nº 472/2025, em que o Município foi contemplado com o referido recurso, proveniente de emendas parlamentares, que se referem à aplicação das emendas parlamentares para a aquisição de material permanente e equipamentos para a Atenção Primária em Saúde, no Município de Montenegro-RS. Informa que o crédito do recurso foi realizado na data de dez de junho e já está disponível para o Município utilizar.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 30 de setembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2C641CB4) no site:
<https://citta.click/9tYMoho4>


PARECER		Autenticação
Protocolo 001915 de 02/10/2025 09:25:10		 2C641CB4
Documento 000121 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples




Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 01/10/2025 13:45:15
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687744, -51.473636

Assinatura Eletrônica Simples




Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 02/10/2025 09:22:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687752, -51.47495

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil




Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 01/10/2025 09:28:28

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 01/10/2025 10:23:08
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687744, -51.473636

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 30/09/2025 14:12:48
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): f148a757a992c0fcc87752c8b62cbde7bc600cbd5057ddf6ca6dba3aa0f6dcfd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.